



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 005/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 01/03/23
[Assinatura]
Amilton Teófilo de Oliveira
Secretário Municipal de Adm.

**EXONERA DIRETOR DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA DO MERCADO
MUNICIPAL "ALBERTO CRUZ",
SÍMBOLO CC-IV, O SR. GILDO
DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **GILDO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 1.307.493-
SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 694.991.365-68, do Cargo em Comissão de **Diretor da
Divisão Administrativa do Mercado Municipal "Alberto Cruz"**, Símbolo CC-IV, a
partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de
março de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 01/03/23

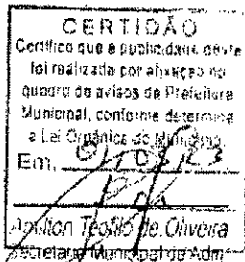
[Assinatura de Gildo dos Santos]

GABINETE DA PREFEITA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 005/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023**



EXONERA DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO MERCADO MUNICIPAL "ALBERTO CRUZ", SÍMBOLO CC-IV, O SR. **GILDO DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar **GILDO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 1.307.493-SSP/SE 2ª Via e CPF nº. 694.991.365-60, do Cargo em Comissão de **Diretor da Divisão Administrativa do Mercado Municipal "Alberto Cruz"**, Símbolo CC-IV, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de março de 2023.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente: 01/03/23

1